

a/ Braz Licarini Filho
Secretário

Lei n.º 379 de 14 de Setembro de 1957

Autoriza aquisição de terrenos
e abre crédito especial.

O Povo do Município de Maranhão, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome,
promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal
de Maranhão, autorizada a adquirir no lu-
gar denominado "Santo Amaro", neste munici-
pío, terrenos destinados ao alargamento da pista
do aeroporto de Santo Amaro, até o valor de
R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas auto-
rizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito espe-
cial de R\$ 30.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maranhão, 14 de se-
tembro de 1957

a/ Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/ Braz Licarini Filho - secretário